



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA Nº 006/2025 de 13 de janeiro de 2025.

**DTERMINA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA E INTERNET PARA FINS DE SUPRIR
AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL**

CRISTIAN DOMINGOS BRESOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a necessidade dos serviços de telefonia e internet para as demandas diárias do Poder Legislativo;

Considerando, que não havia serviço de telefonia e internet contratados pelo Poder legislativo;

Considerando, que os serviços de telefonia e internet são indispensáveis nos tempos atuais, para as comunicações e trabalhos desenvolvidos pelos Poderes constituídos;

Considerando, que o impacto financeiro para o erário é ínfimo e possui dotação orçamentária própria para suprir esses serviços de custeio operacional do Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a contratação de empresa técnica idônea, para prestar os serviços de telefonia e internet, com assistência técnica regular, para implementação junto a sede do Poder Legislativo Municipal.

Câmara de Vereadores de David Canabarro - RS, em 13 de janeiro de 2025.

Cristian Domingos Bresolin

Presidente

Bancada do Republicanos

PUBLICADO
EM 13/01/25